

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO TIAGO

Instituído pela Lei Municipal nº 1.119 de 08 de Julho de 1992

Praça Ministro Gabriel Passos, nº 114 | Centro | CEP: 36.350-000 | São Tiago-MG

cms@saotiago.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 08 DE 30 DE MAIO DE 2023.

Aprova a Prestação de Contas (Demonstrativo Financeiro por Conta Corrente), do Período de Janeiro a Abril de 2023 (1º Quadrimestre de 2023) e também as Ações Executadas, da Secretaria Municipal de Saúde de São Tiago.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO TIAGO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.119 de 08 de Julho de 1992;

Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012 (EC29);

Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;

Considerando a Deliberação da **182ª Reunião Ordinária** do Conselho Municipal de Saúde de São Tiago;

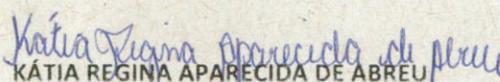
RESOLVE:

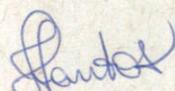
Art. 1º Aprova a Prestação de Contas (Demonstrativo Financeiro por Conta Corrente), dos **Recursos Aplicados em Saúde no Município de São Tiago no Período de Janeiro a Abril de 2023 (1º Quadrimestre de 2023)**, onde foram destinados, **19,44% dos recursos próprios em Saúde Pública**.

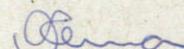
Art. 2º Aprova também a Prestação de Contas das **Ações Executadas**, do mesmo período (1º Quadrimestre de 2023).

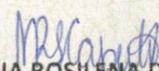
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

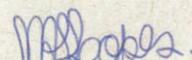

MARIA CRISTINA LOURENÇO
Vice-presidente do CMS-ST
Representante do Governo Municipal


KÁTIA REGINA APARECIDA DE ABREU
Conselheira Municipal de Saúde
Representante dos Usuários


TATIANA ILÁRIA DOS SANTOS
Conselheira Municipal de Saúde
Representante dos Trabalhadores do SUS


MARCILENE APARECIDA DAMACENA
Conselheiro Municipal de Saúde
Representante do Prestador


MARIA ROSILENA DA SILVA CAPUTO
Conselheira Municipal de Saúde
Representante dos Usuários


MADALENA APARECIDA DA SILVEIRA LOPES
Conselheiro Municipal de Saúde
Representante dos Trabalhadores do SUS